



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA  
DA CÂMARA

### INDICAÇÃO N.º 006/2024-CMB – 4ª RO/CMB: 26/02/2024

**EMENTA:** Contratação de Transporte Escolar.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Educação/Setor de Transportes da Prefeitura Municipal, para que providenciem a contratação de transporte para fazer a locomoção adequada dos alunos do CMEI Pe. Mário Gerlim, na Comunidade São Francisco de Assis, tendo em vista que há mais vagas na referida escola do que no transporte escolar.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

**VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO**

APROVADO EM  
26/02/24  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

#### JUSTIFICATIVA:

É certo que uma vaga na escola custa aos cofres municipais muito mais que uma vaga no transporte escolar, assim é inadmissível deixar de ocupar a vaga escolar por falta de vaga no transporte escolar, bem como é inadmissível o transporte de alunos da rede pública municipal com acesso de passageiros, expondo os alunos a riscos no trânsito.

Exma. Sra.  
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG

Protocolo nº 0919  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG  
Data: 04/03/2024  
Hora: 16:18  
Ass.: